

RESOLUÇÃO Nº 222, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/12/2020, tendo em vista o constante no processo nº 23078.539370/2020-96, que trata de Recurso ordinário interposto por membros do Conselho Universitário contra decisões e atos do Senhor Reitor Carlos André Bulhões Mendes, no contexto de Reestruturação da Reitoria,

R E S O L V E

conceder vista do presente processo à Conselheira MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.